



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0401/2023

EMENTA: "Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o artigo 37 "caput" da Constituição Federal que dispõe sobre o dever de eficiência do Gestor Público;

Considerando a Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados nacionais;

Considerando que no dia 07 de abril é celebrada a "Sexta-feira Santa" que também é chamada de dia da Paixão de Cristo;

Considerando o critério discricionário, nos limites da lei, de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus municípios;

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público, resolve baixar o seguinte...

DECRETO:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 06 de abril, quinta-feira, dia em que são realizadas diversas celebrações que antecedem a "Sexta-feira Santa", levando-se em consideração as justificativas acima apresentadas.

Art.2º - Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

como atendimento médico e de saúde de forma geral, limpeza urbana, coleta de lixo urbano, abastecimento de água e outros correlatos.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

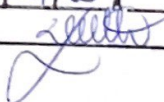
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.04.04 18:09:01
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 019, 22/06/05) NO PERÍODO
DE 04/04/23 A 11/11
ASS.: 

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000
E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828